



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 364/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

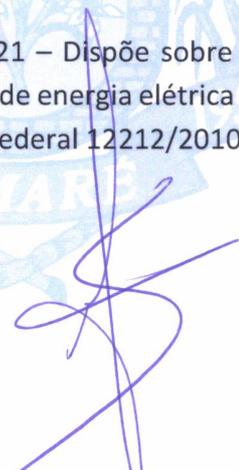
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 126/2021 – Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12212/2010.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 365/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Raí do Paraíso
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

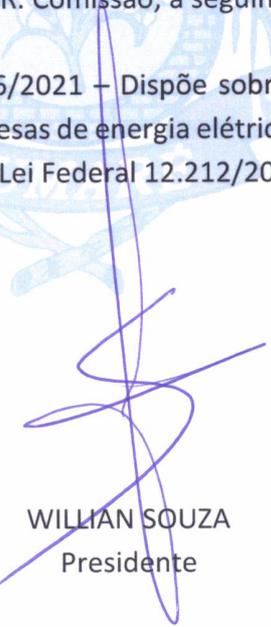
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

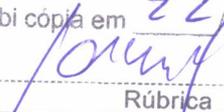
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 71 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 126/2021 – Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12.212/2010.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 22/04/2021

Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 366/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Ulisses Gomes
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 126/2021 – Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12.212/2010.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 22/04/21

Rúbrica

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 126/2021- Autoria: **Vereador WILLIAN SOUZA** – “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12.212/2.010”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 12 de maio de 2021

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 126/2021- Aatoria: **Vereador WILLIAN SOUZA** – “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12.212/2.010”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 12 de maio de 2021.



RAI STEIN SCIASCIO
Presidente



ULISSES NUNES GOMES
Vice-presidente

SÍLVIO CÉSAR COLTRO
Secretário

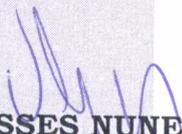
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei nº 126/2021- Autoria: **Vereador WILLIAN SOUZA** – “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênios com empresas de energia elétrica com o objetivo de baratear a conta das famílias de baixa renda conforme Lei Federal 12.212/2.010”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 12 de maio de 2021



ULISSES NUNES GOMES
Presidente

VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-presidente



VALDINEI PEREIRA DA SILVA
Secretário